



INDICAÇÃO Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O VEREADOR FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA, no uso de suas prerrogativas regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a **indicação que sugere ao Poder Executivo a conceder aumento aos servidores públicos do Município de Ibaretama, motoristas com habilitação na categoria D, no valor correspondente a um salário mínimo e meio.**

Espera-se, portanto, que a mencionada matéria retorne, em regime de urgência, em forma de Projeto de Lei e possa ser apreciada, discutida e deliberada pela Câmara de Vereadores de Ibaretama.

Plenário da Câmara Municipal de Ibaretama – Estado do Ceará – Em, 23 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

INDICAÇÃO Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ibaretama, compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre o aumento da remuneração dos servidores públicos municipais.

Por essa razão, encaminhamos a mencionada matéria mediante indicação ao Poder Executivo do Município de Ibaretama sugerindo aumento aos servidores públicos municipais, que exercem a função de motorista na categoria D, no valor correspondente a um salário mínimo e meio.

A importância da aprovação da presente indicação está relacionada à valorização dos motoristas com categoria D, profissionais que tanto se empenham em oferecer um serviço digno e de qualidade aos nossos munícipes. Ressaltando que a presente iniciativa objetiva regulamentar a renumeração dos referidos motoristas por meio de lei, tendo em vista que a mencionada categoria já recebe o valor equivalente a um salário mínimo e meio, mas sem regulamentação legal.

Portanto, esperamos contar com o apoio dos Ilustres colegas vereadores para a aprovação da referida matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Ibaretama – Estado do Ceará – Em, 23 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA